PORTARIA Nº 025 /2022/SEMED/PMC

Colares, em 01 abril de 2022.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08/2021- GPM de 01 de janeiro de 2021 e em conformidade com a legislação em vigor, pela presente:

R E S O L V E:

ART. 1º: - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, conforme preceitua os Arts.91,92,93 e 94 do Regime Jurídico Único do Servidores Públicos do Município de Colares-Pá, e Lei Complementar Nº.102/2016, Art. 2º, a Servidora efetiva **SIMONE MENESES**, Merendeira, lotada na E.M.E.I.F.TIA BENTA, na localidade de Juçarateua, neste município de Colares.

ART. 2º: - A presente licença é referente ao quinquênio de 2013 a 2017 (60 dias) e será gozada no período de 04/04/2022 a 02/06/2022.

ART. 3º: - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de abril.

ART. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 01 de abril de 2022.

MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. 008/2021- PMC/GP